

Editais Módulo Internacional Stricto Sensu 2027

Innovation and Consumer Behaviour in the European Union – nº 02/2026

Dispõe sobre a inscrição e o processo seletivo da Imersão Internacional Innovation and Consumer Behaviour in the European Union 2027/1.

O International Office da ESPM torna pública, em 10 de junho de 2026, a abertura deste Edital, referente ao Módulo Internacional Innovation and Consumer Behaviour in the European Union, com inscrições em 2026/1 e 2026/2.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento e demais informações disponíveis na [página de Módulo Internacional Stricto Sensu](#).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM a oportunidade de participar de um programa acadêmico internacional voltado aos temas de inovação, comportamento do consumidor, transformação digital e integração econômica europeia.

Descritivo:

A Imersão Internacional Innovation and Consumer Behaviour in the European Union consiste em um programa acadêmico internacional de 8 (oito) dias, com atividades realizadas nas cidades de Frankfurt, Mannheim, Sindelfingen, Kehl e Karlsruhe, na Alemanha, e Strasbourg, na França.

A programação ocorrerá entre os dias **23 e 30 de janeiro de 2027** e incluirá palestras acadêmicas, visitas técnicas, experiências culturais e encontros com instituições públicas e privadas de referência internacional.

Durante o programa, os participantes terão contato com temas relacionados ao comportamento do consumidor, inteligência artificial, inovação, pesquisa de mercado, economia europeia, experiência do cliente e transformação digital, por meio de atividades desenvolvidas em ambientes acadêmicos, empresariais e institucionais.

Entre as atividades previstas estão visitas técnicas e apresentações em organizações e instituições de destaque, como o Banco Central Europeu (European Central Bank), a Bolsa de Valores de Frankfurt, centros de pesquisa econômica e inovação, empresas multinacionais, instituições ligadas à União Europeia, organizações de defesa do consumidor e centros de tecnologia, mídia e inovação.

As atividades poderão sofrer alterações em função da disponibilidade das instituições parceiras e fornecedores locais, sem prejuízo aos objetivos acadêmicos do programa.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM;

Possuir conhecimento de língua inglesa suficiente para acompanhar palestras, visitas técnicas, atividades acadêmicas e interações profissionais. A ESPM poderá solicitar comprovação ou realizar entrevista, caso julgue necessário;

Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da tuition.

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição para o Módulo Internacional Stricto Sensu 2027 é de 10 de junho de 2026 a 15 de setembro de 2026.

A inscrição deverá ser realizada [via link](#), com o preenchimento dos dados solicitados e o upload dos seguintes documentos:

Cópia do passaporte brasileiro válido durante todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também é necessário incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido.

Para finalizar a inscrição, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da tuition no valor de **R \$ 20.900,00**, podendo ser pago à vista ou parcelado em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito.

A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento.

Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para este programa. A realização da imersão está condicionada à formação de turma mínima de 12 (doze) estudantes.

Caso o número de inscritos ultrapasse o número máximo de vagas disponíveis, a seleção será realizada por ordem de inscrição, condicionada à confirmação do pagamento da tuition.

Este valor inclui:

Hospedagem em acomodação compartilhada durante todo o programa;
Café da manhã diário;
Dois jantares de integração;
Transporte terrestre previsto na programação acadêmica;
Passes de transporte público em Frankfurt e Strasbourg;
Bilhetes de trem previstos na programação;
Visitas acadêmicas e técnicas previstas no programa;
Palestras, workshops e apresentações institucionais;
Acompanhamento de coordenador local durante toda a programação;
Certificado de participação;
Taxas locais relacionadas às atividades previstas no programa.

Não inclui:

Passagem aérea internacional;
Seguro-viagem;
Traslados aeroporto–hotel–aeroporto;
Almoços e jantares não previstos na programação;
Despesas pessoais;
Emissão ou renovação de passaporte;
ETIAS ou demais autorizações migratórias exigidas;
Atividades opcionais realizadas durante o período livre;
Quaisquer despesas e serviços não expressamente mencionados neste Edital.

Importante!!!

✓ O não upload dos documentos exigidos implicará exclusão automática do processo seletivo.

✓ Alterações na programação poderão ocorrer sem aviso prévio por parte das instituições parceiras.

✓ A realização do programa está condicionada ao atingimento do número mínimo de participantes exigido para sua execução.

4. CRONOGRAMA

Data	Atividade
10/06/2026	Lançamento do Edital do Programa Módulo Internacional Stricto Sensu 2027 – <i>Innovation and Consumer Behaviour in the European Union</i>
10/06/2026 a 15/09/2026	Período de inscrição via link, conforme item 3 deste Edital
10/08/2026	Info Session – Módulo Internacional Stricto Sensu 2027. Sessão informativa on-line conduzida pela Profa. Vivian Strehlau para apresentação do programa, esclarecimento de dúvidas e orientações sobre inscrições. Horário: 19h30. Link de acesso: https://espm.zoom.us/j/99373072972
21/09/2026	Confirmação da realização do programa ou cancelamento por não formação de turma.
Novembro/2026 (data a ser definida com os inscritos)	Get Together - Evento de integração entre os participantes, promovendo troca de informações, compartilhamento de dicas e alinhamento final dos detalhes para o planejamento da viagem.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

A seleção será realizada por ordem de inscrição, condicionada à confirmação do pagamento da tuition, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas disponíveis para o programa.

Caso o número mínimo de 12 (doze) estudantes não seja atingido, a ESPM reserva-se o direito de cancelar a realização do programa, efetuando a devolução integral da tuition paga pelos estudantes inscritos.

6. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria Acadêmica.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas em caso de cadastros desatualizados.

7. ACOMODAÇÃO

A acomodação durante o programa será organizada pela instituição parceira e está incluída no valor da tuition.

A hospedagem ocorrerá preferencialmente em quartos duplos, podendo haver adequações em função da composição final do grupo e da disponibilidade local.

O(a) estudante deverá providenciar todas as informações de contato durante sua permanência no exterior e manter a ESPM atualizada sobre eventuais alterações.

8. POLÍTICA DE CANCELAMENTO, REEMBOLSO E REGISTRO DE DESISTÊNCIA

O valor da tuition não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da instituição parceira ou da ESPM ou em caso de não formação do quórum mínimo exigido.

Os inscritos que desistirem do programa não poderão postergar sua participação para futuras edições nem utilizar o valor pago como crédito para outros programas ou cursos.

A desistência implicará perda definitiva da vaga.

A ESPM não se responsabiliza nem reembolsa valores gastos com passagens aéreas, seguro-viagem, documentação, hospedagem adicional ou quaisquer outras despesas realizadas pelo(a) estudante em caso de cancelamento do programa, negativa de entrada no país de destino, negativa de autorização migratória ou qualquer outro impedimento pessoal.

Sugerimos que os estudantes aguardem a confirmação oficial da realização do programa antes de efetuarem compras de passagens ou assumirem despesas relacionadas à viagem.

Em caso de cancelamento do programa por não formação da turma mínima de 12 (doze) participantes ou por decisão da instituição parceira, a tuition será integralmente devolvida aos estudantes inscritos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Módulo Internacional Stricto Sensu e as informações disponíveis na [página do programa](#).

Os estudantes deverão verificar previamente, junto às autoridades competentes, os requisitos de entrada e permanência nos países de destino, incluindo exigências migratórias, sanitárias e documentais.

A ESPM e a instituição parceira reservam-se o direito de realizar ajustes na programação acadêmica, visitas técnicas e demais atividades previstas, sempre que necessário.

A participação neste processo seletivo implica plena ciência e aceitação das condições previstas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.